

DECRETO Nº 2.746 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 26 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

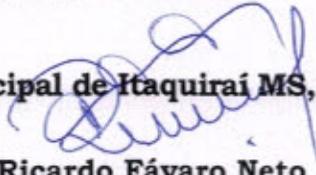
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Eliane Buhler**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar n º 049/2011 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o trato de interesses particulares.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Agosto de 2014.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal